



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 12 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2536 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

DECRETO MUNICIPAL N° 8.196/2025

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o processo administrativo protocolado via E-docs sob o nº 2025-1X94K, de 12 de dezembro 2025.

CONSIDERANDO o "OFÍCIO/GPM/PMJM/Nº 900/2025", de 12 de dezembro 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o horário de expediente nas Repartições Públcas e Autarquias do Município de Jerônimo Monteiro no período de **15 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, em virtude da adoção de medidas para contenção de despesas.

Repartição	Novo Horário	Início da Vigência
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas e Transportes; e Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente.	06:30 às 12:30 horas	15 de dezembro de 2025
Secretaria Municipal de Saúde	07:00 às 13:00 horas	22 de dezembro de 2025
Demais Repartições Públcas e Autarquias	07:00 às 13:00 horas	15 de dezembro de 2025



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 12 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2536 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO.
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral